



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.938.

DISPÕE SOBRE AERTIRA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.598, de 06 de abril de 2001, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (três mil reais) a ser repassada em parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com início em 1º/03/2001, à **Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Lorena**, destinada à contratação de profissionais para prestarem serviços nas áreas de fonoaudiologia, odontologia, psicologia, fisioterapia e outras, conforme discriminação abaixo

2	EXECUTIVO
2.3	Secretaria da Saúde
3231	Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.938/01).

FP 13.75.428.2.47 – Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Lorena.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

FP 10.58.575.1.06 – Obras de infraestrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em~~ contrário.

P.M. de Lorena, 06 de abril de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação